



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2025
Processo: 10666-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir parecer sobre proposições que versem sobre a pauta ambiental.

O presente Projeto de Lei nº 000111/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Delgado, o qual "Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como unidade de conservação ambiental o imóvel lote nº 77 da quadra D do Loteamento Estrela Sul, situado no prolongamento da Avenida Ibitiguaia, de propriedade da Prefeitura de Juiz de Fora".

Conforme parecer da douta Diretoria Jurídica desta casa, o projeto de lei é CONSTITUCIONAL e LEGAL, porém com ressalvas, devendo incluir no artigo 3º a obrigatoriedade de consulta pública, em conformidade com a Lei nº 9.985/2000.

No âmbito da competência desta Comissão libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

